

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM  
HELDER CÂMARA**

**DIREITO E SUSTENTABILIDADE II**

**JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO**

**MÔNICA BONETTI COUTO**

**INGO WOLFGANG SARLET**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

D598

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/  
FUMEC/Dom Helder Câmara;

coordenadores: José Claudio Junqueira Ribeiro, Mônica Bonetti Couto, Ingo Wolfgang Sarlet – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-092-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sustentabilidade. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



# **XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA**

## **DIREITO E SUSTENTABILIDADE II**

---

### **Apresentação**

Os trabalhos apresentados no GT Direito e Sustentabilidade II no XXIV Congresso do CONPEDI Belo Horizonte, que agora se encontram encartados nesta Coletânea que temos a satisfação de apresentar, demonstram os avanços e a seriedade com que o tema da Sustentabilidade tem sido enfrentado pelos juristas e estudiosos do Direito.

Docentes e discentes dos vários Programas de Pós-Graduação em Direito do país apresentaram suas pesquisas no GT que tivemos a honra de coordenar, demonstrando a diversidade das preocupações com a sustentabilidade e, a um só tempo, a complexidade de um tema tão amplo e denso, abordado que foi, como se verá, sob diferentes matizes.

Gláucia Cardoso Teixeira Torres e Tania Lobo Muniz abordaram o problema da EMPRESA NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO E A ÉTICA EMPRESARIAL, procurando investigar o atual modelo de produção fragmentado e desterritorializado e a conseqüente facilidade de realocação das unidades produtiva, questionando, neste passo, se a escolha por uma determinada localidade em razão dos baixos custos que ele representa pode ocasionar como efeito deletério o desrespeito a direitos e garantias fundamentais internacionalmente estabelecidos. Ressaltam as autoras, nesse panorama, a importância da ética empresarial como baliza às condutas das empresas globais e no estabelecimento da confiança entre empresa e consumidor, o que contribuirá para a consecução do lucro, fim último das empresas.

O trabalho TEORIAS DA DECISÃO, EXTRAFISCALIDADE TRIBUTÁRIA E SUSTENTABILIDADE: O ESTADO COMO INDUTOR DE COMPORTAMENTOS SUSTENTÁVEIS, escrito por Martin da Silva Gesto e Fábio Goulart Tomkowski, lançam-se na difícil mas muito importante tarefa de enfrentar algumas das principais questões sobre as teorias da decisão relacionando-as à extrafiscalidade tributária e a sustentabilidade, procurando estabelecer algumas diretrizes que auxiliem na elaboração de leis e políticas públicas, sobretudo voltadas para o terreno da sustentabilidade.

Camila Aparecida Borges e Lucimara Aparecida Main, no artigo intitulado SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS PRIVADAS: É POSSÍVEL DECRESCER EM UMA SOCIEDADE DE CONSUMO? visam discutir sobre a responsabilidade social da

empresa no modelo capitalista, e a possibilidade, no Brasil, de utilizar-se de responsabilidade social em uma sociedade de alto consumo para decrescer em benefício da sustentabilidade.

Alexander Marques Silva presta sua contribuição ao GT com o texto UMA INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM BASE NO PATRIMÔNIO GENÉTICO. Nele, o autor observa a existência de poucas normas nacionais referentes ao Patrimônio Genético sendo várias delas repletas de atecnia -, o que leva praticamente à anomia. Ainda assim, sustenta o autor, a questão do patrimônio genético, em constante avanço (tanto na área da Biotecnologia quanto na Engenharia Genética) pode contribuir de forma preponderante para a tão desejada Sustentabilidade.

Em A SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO GLOBAL E NO BRASIL: COMPREENDENDO A EXPERIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO MILÊNIO APRAZADOS PARA 2015 Juliete Ruana Mafra e Ricardo Stanziola Vieira discorrem sobre os avanços já verificados na ordem jurídica social vigente, bem como analisam quais propostas e metas foram decididas em Cúpulas e Cimeiras mundiais buscando sua inserção e seus resultados. Tendo como objeto a análise do fenômeno da Sustentabilidade em vista de sua ingerência no contexto global e também dos avanços de sua aplicabilidade no Brasil, o trabalho objetiva, ao fim, analisar os efeitos da Sustentabilidade como objetivo do milênio de prazo em 2015.

No trabalho intitulado TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: A EXTRAFISCALIDADE TRIBUTÁRIA NA BUSCA DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL Thaís Vandresen e Rodrigo Fernandes enfrentam o tema da extrafiscalidade tributária como instrumento de implementação do meio ambiente sustentável, revelando-o, segundo os seus autores, como importante mecanismo de intervenção na economia e na sociedade, conduzindo-os para tomada de atitudes menos degradantes, através de incentivos fiscais. Ainda neste trabalho é destacada a viabilidade da tributação ambiental - na prática - através das diferentes espécies de tributos, referindo os autores, ainda, os diversos instrumentos que detém os Entes estatais para concretizar a sustentabilidade por intermédio de suas respectivas competências tributárias.

Ianara Cardoso de Lima aborda a problemática do combate da crise ambiental a partir da proposta do trabalho verde em TRABALHO VERDE E A REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL NO BRASIL. Além de abordar o conceito de trabalho verde, o trabalho se lança na discussão dos problemas do modelo de desenvolvimento adotado hoje e as políticas públicas que podem ser adotadas para incentivar a criação de postos de trabalho verde e consequentemente esverdear a economia.

Othoniel Ceneceu Ramos Júnior e José Cláudio Junqueira Ribeiro este, um dos signatários desta apresentação - apresentaram trabalho intitulado PRECEITOS PARA A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS SISTEMAS OFICIAIS DE ENSINO VISANDO À CONSECUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA A SUSTENTABILIDADE. Neste, aborda-se a utilização do sistema de Educação formal como veículo condutor e difusor dos preceitos consagrados pela Educação ambiental. Neste sentido, analisam-se a possibilidade e a viabilidade de inserção da Educação ambiental no sistema de ensino oficial de Educação do Estado brasileiro, como importante ferramenta para a obtenção do desenvolvimento sustentável.

Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira e Karen A. Mello dos Santos, no artigo PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DO BEM AMBIENTAL E OS MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO LIMPO NO CONTEXTO BRASILEIRO, enfrentam a temática dos créditos de carbono e dos mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL) em face da natureza jurídica do bem ambiental constitucional patrimônio comum, coletivo, difuso. O objetivo do trabalho é o de problematizar em que medida o comércio de carbono e a legislação brasileira que o regulamenta encontram-se em relação de adequação com os ditames constitucionais de proteção de um patrimônio ambiental pertencente a todos.

Em PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE: A SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL Émilien Vilas Boas Reis e Larissa Gabrielle Braga e Silva partem do estudo de alguns aspectos do princípio responsabilidade em Hans Jonas como fundamento para a aplicação do instituto da responsabilidade civil ambiental. Tal instituto, revelam os autores, mostra-se como meio jurídico eficaz de promoção da sustentabilidade uma vez que atua de forma preventiva e repressiva, realizando por meio dos princípios que o sustentam, um raciocínio apriorístico e de planejamento que se volta à manutenção da vida no presente e no futuro.

O princípio da solidariedade é enfrentado no trabalho apresentado Kamilla Pavan. No texto intitulado O PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE a solidariedade é enfrentada como importante ferramenta para a sustentabilidade, relacionando-se o desenvolvimento social/ambiental com a participação popular.

Em a ÉTICA EMPRESARIAL: A BASE NECESSÁRIA PARA UMA EMPRESA SUSTENTÁVEL, Maitê Cecília Fabbri Moro e Adelita Aparecida Podadera Bechelani

Bragato discorrem sobre o significado da sustentabilidade, mais precisamente abordar a sustentabilidade empresarial e a relação existente com a reputação e a concorrência, bem como abordam a questão da ética como base da sustentabilidade empresarial.

Juliana de Carvalho Fontes e Juliana Soares Viga, no texto ANÁLISE DO IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELOS CONTAMINANTES EMERGENTES NAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS estudam o tema das águas subterrâneas, com especial enfoque às vantagens da utilização deste recurso hídrico subterrâneo, em comparação com as águas superficiais. Nesse contexto, citam as autoras, surgem os contaminantes emergentes que, no cenário atual, mostram-se como substâncias nocivas ao meio ambiente em razão do impacto ambiental causado ao serem despejados, relevando-se ainda mais preocupante a defasagem de regulamentação no sentido de coibir essa prática e remediar seus efeitos no meio ambiente.

No trabalho O DIREITO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO BRASILEIRO: A DECLARAÇÃO SOBRE O PRINCÍPIO 10 NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE E O PROJETO DE LEI Nº. 4148/2008 Jerônimo Siqueira Tybusch e Evilhane Jum Martins enfrentam as discrepâncias existentes entre o Projeto de Lei de nº 4148/2008 e o Princípio 10, que dispõe acerca do compromisso dos Estados em garantir o acesso à informação ambiental. Tais discrepâncias, advertem os autores, geram a necessidade de reflexões sobre os reais paradigmas brasileiros frente à tal compromisso, assim como a sustentabilidade informacional enquanto pressuposto para a concretização de direitos, temas abordados ao longo do trabalho.

Oscar Silvestre Filho e Christian Robert dos Rios debruçam-se sobre o desenvolvimento econômico sustentável no texto O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E A CORRESPONSABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO. Os autores, a partir da identificação do desenvolvimento econômico sustentável, verificam a sua vinculação aos direitos sociais enquanto direitos humanos fundamentais, passando, então, a enfrentar o tema da judicialização de políticas públicas de desenvolvimento sustentável como possível via de concretização dos direitos subjetivos subjacentes.

Em GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE: DIREITO BRANDO OU COGENTE? Vinicius Figueiredo Chaves se lança com o objetivo de demonstrar os necessários impactos da sustentabilidade no governo da empresa. Demonstrando que a visão tradicional da doutrina é insuficiente para uma efetiva adequação do governo da empresa à sustentabilidade e também para a harmonização dos múltiplos interesses, privados e públicos, que gravitam em torno deste fenômeno, o autor indica a necessidade de tratamento normativo da questão no sentido da criação e integração de obrigações legais associadas aos temas

Alebe Linhares Mesquita e Jana Maria Brito Silva apresentaram o trabalho intitulado INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE CIVIL DO FINANCIADOR: O PAPEL DO FINANCIADOR PARA A INDUÇÃO DE CONDUTAS SUSTENTÁVEIS, com o escopo de analisar como se dá a responsabilização civil das instituições financiadoras, na atualidade, em razão de danos ambientais. No texto, sustenta-se que os requisitos para concessão de novos investimentos devem ser revistos à luz de uma Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, analisando-se ainda a importância do licenciamento e demais instrumentos de avaliação de impacto como parte de um sistema interno de mitigação do risco de dano e consequente responsabilização.

No trabalho DIREITO COMPARADO, ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO: (IM)POSSIBILIDADES DE CONTRIBUIÇÕES DO DIREITO NORTE-AMERICANO PARA COM O SISTEMA PÁTRIO, Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira analisa a (im)possibilidade de contribuições do Direito Norte-Americano para com o sistema pátrio, relativamente ao meio ambiente equilibrado, princípio da precaução ambiental e consequências advindas da pesquisa, plantio, comercialização e consumo de organismos geneticamente modificados.

Pedro Arruda Junior enfrenta o problema do cumprimento do Brasil frente às metas instituídas pelo Protocolo de Kyoto, a partir da demonstração da evolução da diplomacia no mundo, e suas mazelas na implementação de metas necessárias para a sobrevivência da raça humana diante das mudanças climáticas, no texto BRASIL E O PROTOCOLO DE KYOTO: SUAS SOLUÇÕES E A MUDANÇA CLIMÁTICA COMO FATOR DE RISCO LOCAL.

No trabalho intitulado DO DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO: UM DESAFIO CONSTITUCIONAL PERANTE O CONCEITO DE DANO AMBIENTAL NA PÓS-MODERNIDADE, Allan Wesley Moura dos Santos ressalta a emergente uma transição paradigmática, a fim de revisar e reescrever as proposições jurídicas criadas na modernidade, substanciadas no racionalismo, na liberdade, no cientificismo e na generalidade, para ao final servir como alavanca de emancipação a uma Ordem Jurídica mais adequada as políticas ambientais sustentáveis. Entretanto, a efetividade de um Estado de Direito, tal como o Socioambiental, que tutela por direito fundamental um ambiente sadio, exige o enfrentamento da crise ambiental porque passa a sociedade pós-industrial e de consumo, sobretudo quando se nota a ausência, na Constituição, de mecanismos capazes de atender a uma sociedade de risco.

Em A EFICIÊNCIA DA SUSTENTABILIDADE NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COMO PRÁTICA DE BOA ADMINISTRAÇÃO

Jesrael Batista Da Silva Filho e Aline Cordeiro dos Santos Torres abordam a questão das licitações e dos contratos administrativos sustentáveis, importantes mecanismos criados pela Administração Pública, nos seus mais diversos níveis, para o incentivo e incremento à sustentabilidade.

Beatriz Souza Costa e Jamile Bergamaschine Mata Diz apresentaram o trabalho intitulado A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO BRASIL E A ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS: A RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Nele, as autoras examinam o desenvolvimento da gestão do meio ambiente no Brasil a partir do sistema federalista de distribuição de competências entre os entes estatais da República brasileira e o poder legiferante dado a cada um deles. A formação de um sistema de proteção ambiental e a consequente responsabilidade ambiental demanda, segundo referidas autoras, um estudo sobre como a regulação da competência sobre o meio ambiente, em seus diferentes aspectos, influencia também na formação das políticas públicas e do próprio papel do Estado no cumprimento das responsabilidades que juridicamente lhe correspondam. Neste sentido, ressaltam, a atuação do ente municipal deve pautar-se na observância do desenvolvimento sustentável como princípio a guiar as medidas, programas e conduta deste ente federativo.

Gostaríamos de parabenizar a todos os pesquisadores que apresentaram seus trabalhos pelo alto nível das pesquisas e pela qualidade dos debates, o que confirma a importância deste Grupo de Trabalho nos Congressos do CONPEDI, firmando-se como importante locus de reflexões e busca de soluções em tão primordial e universal assunto, que é a Sustentabilidade.

José Cláudio Junqueira Ribeiro

Mônica Bonetti Couto



## **ÉTICA EMPRESARIAL: A BASE NECESSÁRIA PARA UMA EMPRESA SUSTENTÁVEL**

### **BUSINESS ETHICS: A BASE REQUIRED FOR A SUSTAINABLE COMPANY**

**Maite Cecilia Fabbri Moro  
Adelita Aparecida Podadera Bechelani Bragato**

#### **Resumo**

O presente trabalho pretende demonstrar que, embora a ética seja um assunto tão antigo e vasto, no mundo, é crescente a consciência social que, cada vez mais, clama por condutas éticas, tanto na vida social quanto no ramo empresarial. É inadmissível nos dias atuais, uma empresa realizar negócios visando somente a obtenção de lucros, sem, no entanto, respeitar os princípios éticos básicos, pois, caso uma empresa haja desta forma, poderá estar fadada ao fracasso. São muitas as razões para a promoção da ética no pensamento empresarial, mas dentre as mais variadas razões, uma se sobressai, ou seja, somente com o exercício da ética a empresa conseguirá a sustentabilidade, atingirá sua função cidadã e obterá uma responsabilidade social que a manterá forte no mercado corporativo.

**Palavras-chave:** Ética, Ética empresarial, Sustentabilidade

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This paper aims to demonstrate that while ethics is as ancient and vast subject in the world, is growing social awareness that, increasingly, calls for ethical conduct, both in society and in the business sector. It is unacceptable today, a company doing business only aimed at obtaining profits, without, however, respect the basic ethical principles, because if there is a company in this way, may be doomed to failure. There are many reasons for the promotion of ethics in business thinking, but among the most varied reasons, one stands out, that is, only with the exercise of ethics the company will achieve sustainability, will reach its civic function and obtain a social responsibility that keep strong in the corporate market.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Ethics, Corporate ethics, Sustainability

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho pretende discorrer sobre um tema de valiosa importância, ou seja, a ética. Sabe-se que é cada vez mais latente o clamor da sociedade por atitudes mais éticas, tanto que, atualmente se aborda a ética do modo geral, ou seja, na vida, na convivência em sociedade, nas empresas, etc.

A ética empresarial é uma das preocupações mais importantes do mundo dos negócios, pois, trata das mais variadas questões que são ou não são aceitáveis no mundo corporativo. Desta forma, num primeiro momento, pretende-se discorrer sobre a ética geral, ou seja, quais são os significados dados para a palavra ética sob a visão de diferentes autores e quais os preceitos éticos utilizados.

Num segundo momento pretende-se abordar a diferença existente entre ética e moral, tendo em vista, que não é incomum a confusão dos termos em questão. Logo depois, o presente trabalho, possui a tarefa de discorrer sobre o desenvolvimento da ética empresarial e, conseqüentemente sobre a ética empresarial, demonstrando como os empresários têm se comportado diante dos dilemas éticos.

Por fim, o presente trabalho pretende discorrer sobre o significado da sustentabilidade, mais precisamente abordar a sustentabilidade empresarial e a relação existente com a reputação e a concorrência, assim como abordar a questão da ética como base da sustentabilidade empresarial, tendo em vista que a ética ou a falta dela pode impactar nas vendas e na reputação que uma empresa demorou anos para construir.

Atingir e sustentar a integridade dos negócios é uma tarefa árdua, tendo em vista que, o executivo deixou de ser uma entidade moral autônoma, devendo ser um líder moral, responsável pelo comportamento de outras pessoas e de sua própria empresa, tudo com a finalidade de se alcançar uma cidadania, uma sustentabilidade e uma responsabilidade verdadeiramente social, além disso, a sociedade em geral está mais exigente na hora da compra de produtos ou serviços, optando por produtos mais sustentáveis e é exatamente aí que as empresas que não estão dentro dos moldes éticos e sustentáveis acabam sendo impactadas.

### **1. A ÉTICA GERAL**

Tanto no Brasil, quanto no exterior, uma consciência social clama cada vez mais pela prática de atitudes éticas, principalmente de uma ética empresarial. De fato, a sociedade de um modo geral, num momento de mudanças sociais, culturais, políticas e ideológicas tem clamado por atitudes mais éticas, tendo em vista que, algumas transformações feitas pelo

homem trouxeram prejuízos ao próprio homem, desse modo se justifica a necessidade de se pensar com ética. Segundo a autora Jacqueline Russ<sup>1</sup>:

Tudo parece anunciar, hoje, um retorno da filosofia ética: desenvolvimento de novas correntes de pensamento, renascimento do debate ético e multiplicação das discussões. Assim, a reflexão axiológica e moral se beneficia de um favor inédito. Bioética, ética dos negócios, vontade de moralização da coisa pública ou da política, ética e dinheiro, etc.: tudo se passa como se os anos atuais fossem os da renovação ética, os dos “anos da moral”, aparecendo o estandarte dos valores axiológicos como a referencia última de nossas sociedades democráticas avançadas. Sim, a ética “está na moda” e a demanda de moral parece crescer indefinidamente.

A sociedade em geral deseja cada vez mais, condutas éticas no dia-a-dia, principalmente no ramo corporativo, ou seja, desejam que as empresas realizem seus negócios, não somente visando o lucro a qualquer custo, mas que, sobretudo, respeitem princípios éticos para alcançarem determinada finalidade.

No entanto, antes de se falar sobre a ética é preciso defini-la, no entanto, isso nunca foi tarefa fácil, cuja tentativa vem desde a filosofia antiga, porém, o presente trabalho pretende aqui demonstrar algumas definições de alguns autores.

Conceber a ética distante da palpitação diuturna das experiências humanas, fora do calor das decisões morais e dos dilemas existenciais e comportamentais vividos e experimentados em torno do controle das paixões é o mesmo que afastá-la de sua matéria – prima de reflexão (BITTAR, 2009, p. 3).

A palavra ética deriva, etimologicamente, do termo grego *ethos*, que denota o modo habitual de agir, o costume. Também no sentido de morada ou lugar onde se habita (DE LUCCA, 2009, p. 60).

De forma sintética, Joaquim Manhães Moreira<sup>2</sup> definiu a palavra ética sobre dois significados, como disciplina integrante da ciência da Filosofia e como conjunto de regras:

Como parte da filosofia, a ética é o estudo das avaliações do ser humano em relação às suas condutas ou às dos outros. Essas avaliações são feitas sob a ótica do bem e do mal, de acordo com um critério que geralmente é ditado pela moral. Como conjunto de regras, a ética é o rol dos conceitos aplicáveis às ações humanas, que fazem delas atitudes compatíveis com a concepção geral do bem e do mal.

Segundo a definição de ética, o autor Newton de Lucca<sup>3</sup> explica:

Assim, a ética pode ser tida como o conjunto de procedimentos humanos que atuam no dever-ser da moral, inserindo-se num ramo do conhecimento humano que em muito se assemelha ao das chamadas disciplinas sistemáticas, tais como o direito, a psicologia, a sociologia, etc. engendrando conceitos e formulações abstratas.

---

<sup>1</sup> Pensamento ético contemporâneo. p. 5.

<sup>2</sup> A ética empresarial no Brasil. p. 21.

<sup>3</sup> Da ética geral à ética empresarial. p. 67.

Os conceitos éticos são extraídos da experiência e do conhecimento. Para Joaquim Manhães Moraes<sup>4</sup>, há pelo menos cinco teorias a respeito da formação dos conceitos éticos, ou também denominados preceitos:

A teoria do fundamentalismo propõe que os conceitos éticos seja obtidos de uma fonte externa ao ser humano, a qual pode ser um livro (como a Bíblia), um conjunto de preceitos adotado por um grupo, ou até mesmo outro ser humano. A teoria do utilitarismo propõe que o conceito ético seja elaborado com base do critério do maior bem para a sociedade como um todo. A teoria do dever ético, defendida por Emanuel Kant (1724-1804) propõe que o conceito ético seja extraído do fato de que cada um deve se comportar de acordo com princípios universais. A teoria contratualista baseia-se nas ideias de John Locke (1632-1704) e Jean Jacques Rousseau (1712-1778), que parte do pressuposto de que o ser humano assumiu com seus semelhantes a obrigação de se comportar de acordo com regras morais, para poder conviver em sociedade. A teoria do relativismo, segundo a qual cada pessoa deveria decidir sobre o que é ou não é ético, com base nas suas próprias convicções e na sua própria concepção sobre o bem e o mal.

Verifica-se que definir ética nunca foi uma tarefa fácil, tendo em vista, inúmeras definições e conceitos. Todavia, cada conceito ético, para ser aceito como tal, precisa claramente encontrar guarida em pelo menos uma teoria, dentre as citadas acima, no entanto, sem se ater a uma em especial.

Desta forma conclui-se que, o conceito ou preceito ético é uma regra aplicável à conduta humana que possui duas características essenciais: destina-se a adequar a ação humana ao conceito do bem e da moral; e pode ser aplicável pela simples determinação do ser humano, independentemente de qualquer coação (MANHÃES, 1999, p. 25).

### 1.1. Diferença entre ética e moral

Não é incomum a confusão dos termos moral e ética, *a priori*, ambas significam costumes, sendo que a única diferença seria que moral vem da palavra latina e ética vem da palavra grega, conforme disserta Jacqueline Russ<sup>5</sup>:

A etimologia nos guiar em nada poderia nos guiar nesta tarefa: ta êthe (em grego, costumes) e mores (em latim, hábitos) possuem, com efeito, acepções muito próximas uma da outra; se o termo “ética” é de origem grega e o moral, de origem latina, ambos remetem a conteúdos vizinhos, à ideia de costumes, de hábitos, de modo de agir determinados pelo uso.

No entanto, apesar de ambas, ética e moral, serem etimologicamente muito próximas, há diferentes sentidos a essas palavras, ou seja, enquanto a ética está associada ao estudo fundamentado dos valores morais que orientam o comportamento humano em sociedade; a moral são os próprios costumes, regras, *tabus* e convenções estabelecidas por cada sociedade.

---

<sup>4</sup>A ética empresarial no Brasil. p. 21-23.

<sup>5</sup>Pensamento ético contemporâneo. p. 7.

Segundo Newton De Lucca<sup>6</sup>:

Assim, se a ética, como um substantivo feminino, deve ser entendida numa primeira e singela aproximação, como aquela parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo especialmente a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social, a moral, igualmente considerada um substantivo feminino, em um de seus sentidos, confunde-se inteiramente com a ética, designando a parte da filosofia que estuda o comportamento humano à luz dos valores e prescrições que regulam a vida das sociedades; ética.

Após as considerações sobre a origem etimológica, a autora Jacqueline Russ<sup>7</sup> conclui seu ensinamento sobre a diferença entre moral e ética dizendo:

Contudo, apesar deste paradoxo que a análise etimológica nos assinala, há que operar uma distinção entre ética e moral. A primeira é mais teórica que a segunda, pretende-se mais voltada a uma reflexão sobre os fundamentos que esta última. A ética se esforça para desconstruir as regras de conduta que formam a moral, os juízos de bem e de mal que se reúnem no seio desta última. O que designa a ética? Não uma moral, a saber, um conjunto de regras próprias de uma cultura, mas uma “metamoral”, uma doutrina que se situa além da moral, uma teoria raciocinada sobre o bem e o mal, os valores e os juízos morais. Em suma, a ética desconstrói as regras de conduta, desfaz suas estruturas e desmonta sua edificação, para se esforçar em descer até os fundamentos ocultos da obrigação. Diversamente da moral, ela se pretende, pois, desconstrutora e fundadora, enunciadora de princípios ou de fundamentos últimos. Por sua dimensão mais teórica, por sua vontade de retornar à fonte, a ética se distingue da moral e detém uma primazia em relação a esta última. Concerne à teoria e à fundamentação, às bases mesmas das prescrições ou juízos morais.

Desta forma, entende-se que moral é o conjunto de regras ou normas de conduta admitidas por uma sociedade ou por um grupo de homens em determinada época, isto é, um conjunto de regras que determina como deve ser o comportamento dos indivíduos do grupo e é também a livre e consciente aceitação dessas normas.

A ética ou filosofia moral é a disciplina filosófica que se ocupa com a reflexão a respeito das noções e princípios que fundamentam a vida moral. Essa reflexão pode seguir as mais diversas direções, dependendo da concepção de homem que se toma como ponto de partida. É a ética a ciência que estuda o comportamento moral dos homens na sociedade, ou seja, a ciência que estuda a moral.

## **2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA ÉTICA EMPRESARIAL**

---

<sup>6</sup> Da ética geral à ética empresarial. p. 57.

<sup>7</sup> Pensamento ético contemporâneo. p. 7-8.

A evolução histórica da ética empresarial seguiu o próprio desenvolvimento econômico. Segundo Joaquim Manhães Moreira<sup>8</sup>:

Inicialmente na economia de troca das sociedades primitivas e antigas, não havia lucro nem empresa. A ética de tais relacionamentos era limitada pelas relações de poder entre as partes e pelas eventuais necessidades prementes de obtenção de certos bens ou artigos. O advento do conceito de lucro como finalidade das operações econômicas representou uma dificuldade para a moral. Os pensadores estavam acostumados com a realidade da economia de troca, na qual se assumiam valores idênticos para os bens intercambiados. Em função disso, consideravam inicialmente o lucro como um acréscimo indevido, sob o prisma da moralidade.

No século XVII, Adam Smith conseguiu demonstrar que o lucro não era um acréscimo indevido, mas um vetor de distribuição de renda e de promoção do bem-estar social, gerando compatibilidade entre ética e atividade lucrativa. A encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII foi a primeira tentativa de se impor um comportamento ético, pois, nela foram expostos princípios éticos aplicáveis entre empresa e empregado.

Em 1890, entrou em vigor, nos Estados Unidos, a Lei *Sherman Act* que passou a proteger a sociedade contra acordos entre empresas contrários a livre concorrência. No século XX foi promulgada a Lei *Clayton* que veio complementar a Lei *Sherman Act*. Foi na segunda metade do século XX que a ética empresarial de fato ganhou relevância.

No ano de 1972, a Organização das Nações Unidas realizou a Conferência Internacional sobre o meio ambiente. Esse evento serviu para alertar todos os segmentos sociais, inclusive as empresas, sobre a preservação do meio ambiente.

Em 1977 o Congresso norte – americano aprovou uma lei relativa à ética empresarial denominada “*Foreign Corrupt Practices Act*” (FCPA), que passou a penalizar pessoas e organizações que oferecessem subornos para obter negócios.

No Brasil, muitos aspectos da ética empresarial também mereceram regulamentações, por exemplo, a Lei nº 4.137/62, posteriormente modificada pela Lei nº 8.884/93, que foi criada com o fim de reprimir os abusos do poder econômico e as práticas anticoncorrenciais. Tanto no Brasil como em outros países, as leis, regulamentos e decisões judiciais têm sido feitas no sentido de exigir das empresas um comportamento mais ético em todos os seus relacionamentos, tanto que, no Brasil recentemente foi aprovada a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Dentro da evolução da ética empresarial, é muito importante salientar como ela ocorre nos Estados Unidos. Lá, identificam-se cinco fases distintas: a) Antes de 1960; b) A década de 1960; c) A década de 1970; d) A década de 1980; e) A década de 1990. Já no

---

<sup>8</sup> A ética empresarial no Brasil. p. 28.

século XXI, a ética empresarial passou por uma rápida mudança e atualmente a maioria das empresas reconhece as vantagens de uma melhor conduta ética nos negócios. Verificam-se, a seguir, considerações sobre cada etapa da evolução nos Estados Unidos:

a) **Até 1960** as questões éticas relacionadas com a empresa eram muitas vezes discutidas em termos teológicos. Os líderes religiosos discutiam sobre questões salariais, práticas trabalhistas e moralidade do capitalismo. Algumas faculdades e universidades começaram a oferecer cursos sobre ética social. Os protestantes também instituíram cursos de ética em seus seminários e escolas de teologia abordavam assunto sobre moralidade e ética.

b) **Na década de 1960**, a sociedade americana voltou-se ao estudo das causas, surgiu uma atitude antiempresa, decadência do centro das grandes cidades, aumento de problemas ambientais, ascensão do consumerismo.

Nessa época os consumidores ativistas ajudaram a obter a promulgação de várias leis de proteção tais como: Lei da Carne Saudável (1967), Lei de controle de radiação pela saúde e segurança (1968), Lei da água pura (1972) e Lei das substâncias tóxicas (1976). Com o presidente Lyndon B. Johnson assumindo a presidência, as atividades que poderiam desestabilizar a economia começaram a ser consideradas antiéticas e ilegais.

c) **Na década de 1970** a ética empresarial começou a desenvolver-se como campo de estudo, desta forma, professores de administração de empresas utilizando trabalhos anteriormente feitos por teólogos e líderes religiosos começaram a ensinar e escrever sobre a responsabilidade social das empresas. Logo após, filósofos auxiliaram nessa tarefa. Houve o aumento da preocupação das empresas com sua imagem pública e acabaram entendendo que deveriam enfrentar e compreender as questões éticas.

Nessa década, conferências foram convocadas para discutir responsabilidade social e ética no mundo dos negócios. Foi no final da década de 70 que veio à tona importantes questões éticas, desta forma, ética empresarial tornou-se uma expressão comum.

d) **Na década de 1980** as providencias que já estavam sendo tomadas na década de 1970 começaram a se intensificar, tanto que quinhentos cursos de ética empresarial foram oferecidos em faculdades de todo o país, atraindo milhares de estudantes. Os centros de ética empresarial promoveram publicações, cursos, conferências e seminários. Nessa década houve o lançamento da Iniciativa da Indústria de Defesa sobre ética e conduta nos negócios com o objetivo de orientar e apoiar as empresas à uma conduta mais ética, após isso, houve várias outras iniciativas a fim de consolidar a ética empresarial no país.

A década de 1980 marcou o início da era Reagan/Bush que possuía a crença que a autorregulamentação e não regulamentação pelo governo era de interesse público. Desta

forma, enquanto as escolas de administração ofereciam cursos de ética, as regras do mundo dos negócios mudavam de forma acelerada.

e) **Na década de 1990** houve por parte do governo Clinton a autorregulamentação e o livre comércio, assim como iniciativas para tratar de questões relacionadas à saúde, por exemplo, restrições à publicidade de cigarros, etc. O governo apoiou o conceito de responsabilidade empresarial por conduta condenável e danos a terceiros. As Diretrizes Federais Americanas de Normas de Cumprimento Obrigatório estipularam a observância dos programas de ética empresarial na década de 90, com incentivos para que as empresas tomassem atitudes éticas e atenuantes de penalidades para as empresas que se importassem em erradicar más condutas. Nessa década o Governo criou a Comissão de Normas dos Estados Unidos a fim de institucionalizar o cumprimento ético e impedir as más condutas.

Segundo O.C. Ferrel, John Fraedrich e Linda Ferrel<sup>9</sup>:

A ética empresarial constitui hoje um campo de estudo em evolução, concentrando-se em questões éticas nas atividades das empresas. Essas questões podem ser abordadas do ponto de vista da lei, da filosofia, da teologia, das ciências sociais ou podem ser tratadas com espírito pragmático, procurando-se soluções para problemas administrativos específicos. O estudo da ética empresarial não significa simplesmente pregar m oral sobre o que deve ou não ser feito em uma dada situação. Em vez disso, liga sistematicamente os conceitos de responsabilidade ética e tomada de decisões dentro da empresa. Administradores de empresas, professores universitários e governo esforçam-se para elaborar diretrizes sistemáticas, que possam ajudar os indivíduos e as empresas a tomarem decisões éticas.

Do ano 2000 em diante, a tendência consiste em passar de iniciativas éticas de base legal para iniciativas cujas raízes estejam na cultura ou na integridade das empresas nas quais a ética esteja presente como um dos valores fundamentais. Há um reconhecimento crescente das empresas que, programas eficazes de ética nos negócios são bons para o desempenho de suas atividades e, conseqüentemente de suas economias. Cada vez mais, a boa ética e a boa reputação são consideradas boas práticas empresariais.

Todos os anos, a revista *Fortune* avalia as empresas mais admiradas e as características responsáveis por esse reconhecimento. Em termos globais, as empresas estão trabalhando em contato mais estreito para criar padrões de comportamento aceitável, onde algumas empresas não farão negócios com outras que não sustentem e cumpram esses padrões. O desenvolvimento de códigos globais de ética põe em destaque preocupações éticas comuns às empresas globais.

## 2.1. A ética empresarial

---

<sup>9</sup> Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. p. 12.



Conforme se pôde observar na evolução histórica da ética empresarial, a atividade de ganhar dinheiro sempre teve uma relação meio desconfortável com o senso particular de moralidade das pessoas, conforme explica Laura N. Nash<sup>10</sup> em sua obra:

Nos dois últimos séculos, os jornais populares têm publicado com regularidade piadas sobre ética nos negócios. Muitos executivos hoje em dia expressam um cinismo parecido com relação à relevância do questionamento moral para a prática gerencial. Por diversas razões, que vão desde a eterna ganância até os modos muito diferentes pelos quais tendemos a pensar em administração e moralidade, a ética e os negócios têm parecido, com frequência, se não completamente contraditórios, pelo menos extremamente distantes. Mesmo aqueles que defendem a noção de que a integridade dos negócios pode ser um ideal atingível tendem, contraditoriamente, a deixar a exploração dos dilemas éticos a cargo da consciência particular de cada gerente.

Embora muitos administradores estejam comprometidos com altos padrões éticos, muitos ainda não estão convencidos de que a ética possa conciliar-se à economia, ou então encaram a moralidade como uma questão exclusiva de caráter pessoal, porém, ainda que tal convencimento ainda não esteja claro para alguns administradores uma coisa é certa, muitas são as razões para a promoção da ética no pensamento empresarial.

Ocorre que, muito se fala de ética empresarial, porém, pouco se sabe sobre ela. O termo ética, como se pôde observar, tem muitas nuances, porém, a maioria das pessoas concordaria, basicamente, em que altos padrões éticos exigem que empresas e indivíduos observem princípios morais básicos.

A maioria das definições de ética empresarial diz respeito a regras, padrões e princípios morais sobre o que é certo e o que é errado em situações específicas. Desta forma é interessante verificar o que dizem alguns autores.

Segundo a autora Laura N. Nash<sup>11</sup>:

Ética dos negócios é o estudo da forma pela qual as normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como um gerente desse sistema.

O autor Joaquim Manhães Moreira<sup>12</sup> se refere à ética empresarial como sendo o comportamento da empresa – entidade lucrativa- quando ela age em conformidade com os princípios morais e as regras do bem proceder aceitas pela coletividade (regras éticas).

Segundo O.C. Ferrel, John Fraedrich e Linda Ferrel<sup>13</sup>:

---

<sup>10</sup> Ética nas empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. p. 3.

<sup>11</sup> op. cit. p. 6.

<sup>12</sup> A ética empresarial no Brasil. p. 28.

<sup>13</sup> Ética empresarial: dilemas, tomada de decisões e casos. p. 7.

Em termos simples, ética empresarial compreende princípios e padrões que orientam o comportamento no mundo dos negócios. Se um comportamento específico exigido é certo ou errado, ético ou antiético, é assunto frequentemente determinado pelos *stakeholders*<sup>14</sup>, tais como investidores, clientes, grupos de interesse, empregados, o sistema jurídico vigente e a comunidade. Embora esses grupos não estejam necessariamente “certos”, suas opiniões influenciam a aceitação ou rejeição, pela sociedade, da empresa e de suas atividades.

A ética nos negócios reflete os hábitos e as escolhas que os administradores fazem no que diz respeito às suas próprias atividades e às do restante da organização assim, a ética empresarial incide sobre três áreas de tomada de decisão, conforme explica Laura N. Nash<sup>15</sup>:

Embora existam muitos aspectos morais diferentes dos negócios, a ética empresarial em geral incide sobre três áreas básicas de tomada de decisão gerencial: 1) escolhas quanto à lei: o que deveria ser e se deverá ser cumprida ou não; 2) escolha sobre os assuntos, econômicos e sociais que estão além do domínio da lei – em geral, chamados de “áreas cinzentas” ou “valores humanos”. Dizem respeito aos meios tangíveis ou intangíveis pelos quais se tratam os outros, e incluem não apenas as noções morais de honestidade, palavra e justiça, mas também a de evitar danos e a da reparação voluntariados prejuízos causados e 3) escolhas sobre a preeminência do interesse próprio – o quanto o bem estar próprio vem antes dos interesses da empresa ou de outras pessoas dentro ou fora da empresa. Incluem-se as decisões que dizem respeito aos direitos de propriedade e quanto dinheiro deve ser retido ou distribuído.

Para que uma empresa seja seguidora de um padrão ético, é muito interessante que haja a adoção de um código de ética interno, tendo em vista que, dentro de uma empresa há pessoas de diversas formações culturais e científicas diferentes, desta forma, salienta Joaquim Manhães Moreira<sup>16</sup> que:

O Código de Ética tem a missão de padronizar e formalizar o entendimento da organização empresarial em seus diversos relacionamentos e operações. A existência do Código de ética evita que os julgamentos subjetivos deturpem, impeçam ou restrinjam a aplicação plena dos princípios. Além disso, O Código de Ética, quando adotado, implantado de forma correta e regularmente obedecido, pode construir uma prova legal de determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos.

O comportamento ético por parte de uma empresa é, cada vez mais, exigido pela sociedade e, isso é retratado no momento da compra de determinado produto ou serviço por parte do consumidor que, cada vez mais, busca por produtos e empresas ecologicamente corretos.

Além disto, existe a ideia de que, uma empresa ética possui menores custos que uma empresa antiética, pois, se trata de um “efeito em cadeia” no qual, a empresa agindo com ética

---

<sup>14</sup> É uma pessoa ou grupo que possui participação, investimento ou ações e que possui interesse em uma determinada empresa ou negócio. O inglês *stake* significa interesse, participação, risco. Enquanto *holder* significa aquele que possui.

<sup>15</sup> Ética nas empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. p. 7.

<sup>16</sup> A ética empresarial no Brasil. p. 31.

poderá avaliar com precisão o desempenho da sua estrutura, terá legitimidade moral de exigir de seus empregados um comportamento ético e, conseqüentemente, obterá a geração de lucros livre de contingências. Desta forma, é notório que a ética empresarial é a base de uma empresa mais sustentável, conforme veremos adiante.

### **3. A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E SUA IMPORTÂNCIA**

Antes de discorrer sobre a importância da ética na sustentabilidade empresarial é muito importante fazer uma breve distinção sobre a sustentabilidade empresarial e o desenvolvimento sustentável, tendo em vista que, não é incomum a confusão entre ambos os termos. O desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também as suas necessidades. Segundo Luiz Sérgio Philippi<sup>17</sup>:

Satisfazer as necessidades e as aspirações humanas é o principal objetivo do desenvolvimento. Nos países em desenvolvimento, as necessidades básicas de grande número de pessoas – alimento, roupas, habitação, emprego – não estão sendo atendidas. Além dessas necessidades básicas, as pessoas também aspiram legitimamente a uma melhor qualidade de vida. Para que haja um desenvolvimento sustentável, é preciso que todos tenham atendido as suas necessidades básicas e lhes sejam proporcionadas oportunidades de concretizar suas aspirações a uma vida melhor.

Se por um lado o desenvolvimento sustentável tenta dar mínimas condições de vida digna a todos os seres humanos, por outro lado há limites no que diz respeito ao meio ambiente, o que faz com que as necessidades não sejam supridas. É o que se pode perceber sob a visão econômica, que é a de atender demandas e não as necessidades, fazendo surgir o caráter frágil do conceito.

O conceito de desenvolvimento sustentável é tratado como sinônimo de sociedade racional, de indústrias limpas, de crescimento econômico, de utopias românticas; tudo nele parece pertencer. O que abrange ainda a satisfação das necessidades do presente, o atendimento das necessidades mínimas e manutenção da capacidade das gerações futuras em satisfazer suas necessidades.

O crescimento global é o grande desafio para se construir um desenvolvimento sustentável, que valorize os recursos naturais e humanos, visando à melhoria da qualidade e a edificação de uma sociedade sustentável capaz de superar os problemas atuais e utilizar as potencialidades existentes no país.

---

<sup>17</sup> Educação Ambiental (Curso básico à distância) Questões Ambientais – Conceitos, História, Problemas e Alternativa. p. 304.

Para que haja um efetivo desenvolvimento sustentável, diversas mudanças devem ser efetuadas como, por exemplo: agricultura sustentável, sustentabilidade nas cidades, infraestruturas sustentáveis, redução de desigualdades, etc. Assim, sucintamente, chega-se a conclusão de que, o conceito mais amplo de desenvolvimento sustentável apoia-se no tripé que envolve questões sociais, ambientais e econômicas, constituindo o *triple-bottom line*.

A sustentabilidade, por sua vez, é a capacidade de se auto-sustentar, de se auto-manter. Uma atividade sustentável é aquela que pode ser mantida por um período indeterminado de tempo, de forma a não se esgotar nunca, apesar dos imprevistos que podem vir a ocorrer durante este período. Pode-se ampliar o conceito de sustentabilidade, em se tratando de uma sociedade sustentável, que não coloca em risco os recursos naturais como o ar, a água, o solo e a vida vegetal e animal dos quais a vida (da sociedade) depende.

Apesar de apresentarem similaridades torna-se comum relacionar desenvolvimento sustentável a políticas públicas e sustentabilidade às demais ações. A partir desta explanação o termo a ser utilizado neste trabalho será sustentabilidade, pois, relaciona o termo com as empresas e organizações.

Na área empresarial a preocupação com a sustentabilidade tem se generalizado, e um grupo mais envolvido com esta inquietação criou uma entidade voltada à sustentabilidade empresarial, ligada ao movimento internacional de empresários com este foco.

O objetivo fundamental de qualquer organização é obter o lucro sobre o capital investido. Para tanto, utiliza-se de ferramentas disponíveis para estar à frente dos concorrentes, obtendo maiores margens e fatias de mercado. No entanto, com as mudanças em sentido global, além dos fatores econômicos e estruturais, outros objetivos começam (e devem) a fazer parte da responsabilidade das empresas. As empresas mais ser vistas como entes isolados e egoístas. Reconhece-se seu papel na sociedade e também o impacto que ela causa nesta, logo, também devem as empresas se preocupar com questões relacionadas ao meio ambiente natural e com as questões sociais.

Para que as organizações possam hoje contribuir para a sustentabilidade devem modificar seus processos produtivos, quando necessário, com vistas a se tornarem ecologicamente sustentáveis. Isso implica em construir sistemas de produção que não causem impactos negativos e mesmo estejam contribuindo para a recuperação de áreas degradadas ou oferecendo produtos e serviços que contribuam para a melhoria da *performance* ambiental dos consumidores e clientes de uma indústria.

Partindo dessa ideia, podemos conceituar a sustentabilidade empresarial como um conjunto de ações que uma empresa toma, visando o respeito ao meio ambiente e o

desenvolvimento sustentável da sociedade. Logo, para que uma empresa seja considerada sustentável ambientalmente e socialmente, ela deve adotar atitudes éticas, práticas que visem seu crescimento econômico (sem isso ela não sobrevive) sem agredir o meio ambiente e também colaborar para o desenvolvimento da sociedade.

O conceito de sustentabilidade empresarial deve considerar as três variáveis do desenvolvimento sustentável, ou seja, sustentabilidade econômica, sustentabilidade social e sustentabilidade ambiental. Segundo Robert Henry Srour<sup>18</sup>:

A sustentabilidade corresponde ao fato de as empresas serem socialmente responsáveis, agirem da forma consequente em vista da própria perpetuidade e preservarem o meio ambiente, ao mesmo tempo que restauram os sítios afetados por elas. Em outros termos, a sustentabilidade supõe que as empresas sejam viáveis economicamente, justas socialmente e corretas ecologicamente. Esse tríptico resultado (triple bottom line) mede o impacto das suas atividades no mundo e contribui, em última instância, para assegurar a habitabilidade do planeta.

Partindo desse princípio, Eliza Coral<sup>19</sup> apresentou um modelo de sustentabilidade empresarial conforme exposto a seguir:

Na sustentabilidade econômica: vantagem competitiva; qualidade e custo, foco, mercado, resultado, estratégias de negócios. Na sustentabilidade ambiental: tecnologias limpas, reciclagem, utilização sustentável de recursos naturais, atendimento à legislação, tratamento de efluentes e resíduos, produtos ecologicamente corretos, impactos ambientais. Na sustentabilidade social: assumir responsabilidade social, suporte no crescimento da comunidade, compromisso com o desenvolvimento dos RH, promoção e participação em projetos de cunho social.

Cabe ressaltar que, o modelo apresentado acima, transformará uma empresa realmente sustentável se as três variáveis estiverem acumuladas, ou seja, a empresa assumir todos os itens do modelo proposto.

Atualmente, encarar a sustentabilidade empresarial como uma necessidade real e premente para todos os portes de empresas é a condição mais básica para qualquer empreendimento ter sucesso. As necessidades dos consumidores refletem também a sua visão de mundo e a importância que dão as questões sociais e ambientais do mundo que os cerca e, para as empresas essa visão deve ser intrinsecamente embutida em seu planejamento e prevista em qualquer estudo de impacto produtivo ou mercadológico.

A sustentabilidade empresarial é um conceito de suma importância e que deve ser difundido no mercado empresarial como um todo. Nosso planeta e a civilização humana não pode mais desperdiçar oportunidades e desprezar os danos que foram provocados ao clima e ao meio ambiente. Nosso pequeno globo azul já não suporta mais o nível atual de consumo e

---

<sup>18</sup> Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios. p. 254.

<sup>19</sup> Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial. p. 129.

de desperdício em que vivemos. Mudar para sobreviver é nossa única opção e a sustentabilidade social, ambiental e empresarial são as únicas alternativas a extinção.

### **3.1. Sustentabilidade e competitividade**

A competitividade definitivamente está implícita em nosso dia-a-dia. Competir significa a busca simultânea de dois ou mais indivíduos por uma vantagem, uma vitória, um prêmio, uma colocação bem-sucedida e, sendo assim, a competitividade está presente tanto no trabalho, nos estudos, na carreira, como também nos esportes, no trânsito, no amor, na família, enfim, nas atividades mais corriqueiras de nossa existência.

A competição faz parte da sobrevivência do homem desde seus primórdios e geneticamente faz parte da natureza humana, seja nas grandes cidades ou nos pequenos e pacatos vilarejos, inevitavelmente a competição está presente no vocabulário de qualquer comunidade e muitas vezes disfarçada por outros substantivos que amenizam ou intensificam sua percepção, afinal, ser competitivo é uma condição natural que varia somente no grau de intensidade e na forma.

O que temos visto na chamada sociedade moderna é uma busca frenética e muitas vezes exagerada para se conseguir o destaque diferencial. O evento da globalização provocou também uma “evolução” do conceito de ser competitivo onde, do lado humano, vemos pessoas buscando a qualquer custo, uma vantagem própria mesmo que signifique a desvantagem para tantos outros.

O diferencial competitivo de uma organização depende das características de seus produtos e serviços e do cenário econômico, mas vai necessariamente depender do modelo de gestão traçado pelas pessoas que as dirigem e é aqui que entra a sustentabilidade.

Segundo Eliza Coral<sup>20</sup> há algumas diferenças entre competitividade e sustentabilidade que devem ser frisadas:

Competitividade: baseada em fatores econômicos e operacionais; visão do mundo restrita – empresa contra as forças competitivas; legislação ambiental = aumento dos custos de produção; uso de tecnologias de produção tradicionais; questões do meio ambiente natural geralmente são vistas como ameaças; foco na redução de custos e eficiência operacional; individualista.

Sustentabilidade: baseada em fatores sociais, econômicos e ecológicos; visão do mundo mais ampla – parcerias para obter vantagens competitivas; legislação ambiental = promoção da inovação; uso de tecnologias limpas de produção; questões do meio ambiente natural geralmente são vistas como novas oportunidades; foco na inovação; cooperação.

---

<sup>20</sup> Op. cit. 47.

Conforme visto acima, o conceito de sustentabilidade empresarial deve considerar as três variáveis do desenvolvimento sustentável, ou seja, equidade social, crescimento econômico e equilíbrio ambiental. Como visto, a questão do crescimento econômico está presente na competitividade, pode-se assim concluir que a sustentabilidade de uma empresa dependerá de sua competitividade, da sua relação com o meio ambiente natural e da sua responsabilidade social.

Uma empresa poderá ser considerada sustentável se atender aos critérios de ser economicamente viável, ocupar uma posição competitiva no mercado, produzir de forma que não agrida o meio ambiente e contribuir para o desenvolvimento social da região e do país onde atua, isso é nada mais que, o conceito de sustentabilidade na forma mais ampla que existe no escopo empresarial.

### 3.2. Sustentabilidade e reputação

Segundo o autor Robert Henry Srour<sup>21</sup> explica os riscos que toda e qualquer empresa pode sofrer no meio em que atua:

O risco regulatório (regulamentação dos órgãos reguladores); o risco país (grau de “perigo” que um país representa para o investidor estrangeiro); o risco de mercado (descasamento nas taxas de juros; oscilação nas taxas cambiais; desvalorização da carteira de *commodities*; variação na carteira de ações; liquidez); o risco de crédito (inadimplência; degradação de garantias; impossibilidade de compensação; concentração em clientes, segmentos ou áreas); o risco de financiamento (dificuldade para obter crédito); o risco operacional (fraudes internas ou externas; processos trabalhistas; falhas não – intencionais; danos aos ativos físicos; falhas em tecnologia da informação ou no gerenciamento de processos); o risco de processos internos falhos (imperfeições processuais; controles insuficientes ou ausência deles; recomendações da auditoria não-implantadas; manutenção deficiente; tecnologia obsoleta; terceirização mal-escolhidas ou não – controladas; testes incompletos de novos produtos ou de novos processos; sistemas de segurança inexistentes ou inadequados em instalações; ausência de back-up em sistemas vitais; documentação imperfeita, desatualizada, desorganizada; operações executadas fora das normas; problemas pendentes, queixas não resolvidas, denúncias não apuradas, ameaças não levadas a sério); o risco de irregularidades (crimes fiscais, operações ilegais; fraudes; corrupção; produtos ou serviços que possam afetar a vida, a saúde, a higiene, a integridade física ou moral dos clientes; publicidade enganosa ou abusiva; agressões habituais ao meio ambiente; descumprimento de contratos; relacionamento com o submundo – corruptos, contraventores, contrabandistas, traficantes); o risco de pessoal despreparado (falta de treinamento adequado do pessoal; inexperiência dos supervisores ou gerentes; profissionais ambiciosos e arrogantes; riscos mal calculados e assumidos; embriaguez do sucesso, *ego trip*, salto alto; exigências excessivas no trabalho- estresse, exaustão – e problemas pessoais – dificuldades financeiras, doenças na família, questões conjugais, alcoolismo, depressão); o risco de comunicação descoordenada (comunicação não-integrada; comunicação simbólica negativa – comportamento dos dirigentes, atitudes dos profissionais, relacionamento com públicos, sinais exteriores de poder e de riqueza; boatos não – analisados e não – investigados; reclamações e sugestões

---

<sup>21</sup> Ética empresarial: o ciclo virtuoso. p. 235-236.

não analisadas); o envolvimento de risco (política partidária; temas polêmicos; atitudes politicamente incorretas como discriminação de “minorias políticas”).

No entanto, o mais grave dos riscos que uma empresa pode sofrer é o risco de reputação que pode gerar uma crise de confiança, tendo em vista que, a reputação está intimamente ligada à confiança coletiva e coincide com a credibilidade. Uma empresa sem credibilidade tem poucas chances de se manter no mercado e é forte candidata ao fracasso.

O risco da reputação é o “ator principal” dentro do ambiente corporativo, tendo em vista que, a reputação depende da capacidade da empresa se diferenciar no meio da multidão, tomar a dianteira em seu setor de atuação (SROUR, 2008, p. 243). A boa reputação cria valor para os acionistas, para sociedade, para os clientes que utilizam seus produtos ou serviços e, acima de tudo possuem vantagem competitivas.

Assim, uma empresa que segue corretamente o tripé da sustentabilidade (*triple bottom line*) e age com ética acaba possuindo boa reputação e se mantendo forte no meio empresarial. O autor Robert Henry Srour<sup>22</sup> vem explicar isso:

A gestão da reputação implica, na frente externa, uma competente administração das relações com os *stakeholders* com o propósito de criar um ativo intangível que reduz a vulnerabilidade da empresa, incrementa a lealdade dos clientes, amplia o leque de apoios e associa o nome da empresa, e as marcas que detêm, os atributos positivos, como qualidade, valor, confiança, seriedade, inovação, preocupações ambientais e comunitárias, etc. Na frente interna, a gestão da reputação implica construir uma cultura organizacional eticamente orientada – traduzir o respeito aos outros na prática do dia-a-dia, tolerar o diverso, revelar os diferentes rostos da empresa, promover a autonomia e o comprometimento dos colaboradores.

A sustentabilidade e a ética empresarial asseguram diversas vantagens à empresas como, por exemplo, um ambiente mais competitivo, boa reputação no meio social e empresarial, proteção da empresa contra riscos iminentes, redução de prejuízos aos clientes, colaboradores mais motivado, aumento da produtividade, diminuição ou eliminação de desperdícios, custos baixos, promoção do crescimento da empresa, etc.

### **3.3. A ética como base da sustentabilidade empresarial**

Conforme já explicado anteriormente, muitas são as razões para a promoção da ética empresarial, pois, os administradores têm percebido os altos custos que possuem quando há escândalos nas empresas, além de outros problemas gerados com atitudes antiéticas como, por exemplo, multas pesadas, colaboradores desmotivados, aumento da rotatividade, dificuldades

---

<sup>22</sup> Op. cit. 246.



em recrutamento, perda de confiança pública na reputação da empresa, etc. Como bem explica Laura Nash<sup>23</sup>:

Os desafios do mercado de hoje e as sérias falhas éticas que ocorrem em quase todos os setores empresariais exigem uma abordagem mais sofisticada dos dilemas éticos, algo mais do que simplesmente fazer um jogo ou ceder a sentimentos pessoais a respeito de si mesmo. A raiz da palavra integridade significa “manter junto”. A integridade nos negócios hoje exige a capacidade incrivelmente integrativas; o poder de manter junta uma infinidade de valores importantes e quase sempre conflitantes; e o poder de colocar na mesma dimensão a moralidade pessoal e as preocupações gerenciais. Nenhum administrador pode se dar ao luxo, do ponto de vista econômico ou moral, de manter suas noções morais em um compartimento fechado, reservado para os casos mais estreitos e óbvios.

Assim, a ética empresarial se torna para os administradores uma obrigação, pois, insere-se no rol de deveres relativos à responsabilidade social dos agentes econômicos. Essa responsabilidade não é apenas material, mas também abstrata inclusa na adoção e prática de preceitos éticos.

Porém, por mais haja por parte dos administradores a obrigação do agir com ética, deve haver também a consciência de que determinada obrigação lhe trará benefícios, já que conforme anteriormente mencionado, a partir de atitudes éticas a empresa conseguirá avaliar com precisão o desempenho da sua estrutura, terá legitimidade moral de exigir de seus empregados um comportamento ético e, conseqüentemente, obterá a geração de lucros livre de contingências, tornando-se uma empresa sustentável e cidadã a partir de atitudes efetuadas por ela mesma.

Conforme explica Joaquim Manhães Moreira<sup>24</sup>:

O comportamento ético por parte da empresa é esperado e exigido pela sociedade. Ele é a única forma de obtenção de lucro com respaldo moral. Este impõe que a empresa aja com ética em todos os seus relacionamentos, especialmente com clientes, fornecedores, competidores e seu mercado, empregados, governo e público em geral. Só a expectativa acima e sua qualificação como única forma moral de obter lucro já deveriam ser razões suficientes para que uma empresa se convencesse a agir com ética. Mas há ainda outras razões.

Apesar de existir várias razões para a prática da ética empresarial, uma em especial deverá prevalecer, ou seja, a ética sob o contexto da sustentabilidade, pois, a proposta de sustentabilidade é, segundo, Liszt Vieira<sup>25</sup>, “herdeira da noção de eco desenvolvimento, que teve curto período de vida útil. Baseava-se nas ideias de justiça social, eficiência econômica, condicionalidade ecológica e respeito à diversidade cultural”.

---

<sup>23</sup> Ética nas empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. p. 5.

<sup>24</sup> A ética empresarial no Brasil. p. 31.

<sup>25</sup> Cidadania e globalização. p. 130.

Cabe lembrar que, a definição universal de desenvolvimento sustentável foi estabelecida em 1987 pela Comissão mundial sobre o meio ambiente e o desenvolvimento - Comissão *Brundtland*<sup>26</sup>, também conhecido como “Relatório *Brundtland*”, publicado no mundo inteiro com o nome de “Nosso Futuro Comum” que, denunciou como inviáveis os modelos de desenvolvimento da época, tanto no Norte quanto no Sul, pois não seguiam os padrões de crescimento econômico não-sustentáveis a longo prazo.

Hoje, passados quase vinte anos de sua elaboração, vislumbra-se que o modelo do que deveria ser o “desenvolvimento sustentável” ainda não é uma realidade porque: a) a pobreza não foi superada na maioria dos países; b) não existe respeito aos limites ecológicos; c) as condições de sobrevivência mínima do ser humano ficam à mercê do crescimento econômico que ocorre apenas nos países ricos, portanto, o ideal de sustentabilidade ainda não foi concretizado.

A ética é o reconhecimento e prática de limites colocados nos indivíduos como membros de uma comunidade. No contexto da sustentabilidade, a ética amplia suas fronteiras para além da comunidade a que pertencemos, incluindo os recursos naturais e os seres humanos como um todo.

Sob a égide da ética para a sustentabilidade, o desenvolvimento deverá rever o próprio conceito de lucro – naturalmente rever, não acabar, pois, não se pode negar que toda empresa tem esse objetivo. Lucro terá que considerar o retorno do investimento, assim como um relacionado com a sobrevivência e funcionamento das estruturas dos sistemas naturais e das estruturas dos sistemas sociais, incluindo aí a manutenção da democracia, respeito às leis, entre outros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A vida humana se caracteriza por ser fundamentalmente ética, pois, o ser humano sempre busca julgar atitudes boas e más. O plano ético permeia todas as ações humanas, tanto que uma pessoa antiética é mal vista dentro da sociedade.

A ética encontra sua matéria-prima nas experiências e nos comportamentos humanos e, na balança da ética é que devem pesar as diferenças de comportamento, consequências das atitudes. O ser humano é livre e possui o livre arbítrio de suas atitudes, porém, a cada atitude possui uma consequência que, poderá ser bem vista ou mal vista aos olhos da sociedade.

---

<sup>26</sup> Comissão formada em 1983 sobre uma proposição da Assembleia Geral das Nações Unidas, presidida por Gro Harlem Brundtland. Seu mandato era examinar os grandes problemas planetários do meio ambiente e do desenvolvimento e de formular proposições realistas para solucioná-las. In: BIN, Gao. *Le manager face aux défis de la mondialisation*. Paris: Vuibert, 2002, p. 102, nota de rodapé n. 3. Tradução: Marta Marília Tonin.

Com as empresas não é diferente, a ética empresarial é um tema de elevada importância que vem evoluindo com o tempo. As empresas, por sua vez, estão observando que não se trata de uma questão de escolha, ou seja, em adquirir ou não uma postura ética, mas sim uma obrigação, tendo em vista que, a sociedade cada vez mais clama por isso. O “olhar ético” é o caminho mais curto para monitorar as vulnerabilidades do negócio.

Os administradores terão que saber que não adianta apenas ter produtos competitivos ou estratégias “mirabolantes” de marketing, mas sim novos atributos ao negócio. O aumento da onda de consumidores atentos em políticas sociais e sustentáveis e investidores preocupados com imagem e ética, fazem com que este assunto seja incorporado no dia a dia empresarial. A tarefa não é fácil, ainda existe um longo caminho a ser percorrido, mas é o que garantirá às organizações a sobrevivência tanto da sociedade quanto dela mesma.

O consumidor não deixará de consumir a marca de preferência ou a que está habitualmente acostumado, mas considerará com certeza, uma marca mais sustentável em suas novas decisões e reavaliações, tanto de consumo, quanto de novos investimentos. O desejo das organizações em prover produtos sustentáveis e ações éticas deverá estar claro e acessível a este novo perfil de consumo, contudo o respeito ao consumidor ainda deverá ter atenção e saber separar as práticas legítimas das que seguirão na rabeira, apenas tentando aproveitar a “onda ética”.

A tendência é o entendimento das pessoas sobre ética, está fundamentada no “fazer o bem”, outra ação onde se possa interpretar como fora disso é considerado como “antiético”, levando o indivíduo ao livre arbítrio as suas ações, mas que podem ser sentenciadas pela sociedade em que está inserido.

Nos dias atuais, com o crescente clamor da sociedade por empresas éticas e sustentáveis, cabe à sociedade transformar os *stakeholders* em parceiros com a finalidade de solucionar questões de interesse geral, criar um diferencial competitivo, etc.

Não há mais lugar para empresas que só querem o lucro por meio de atividades predatórias e concorrências desleais, atualmente, o consumidor preocupado com o seu futuro e de suas gerações, busca por empresas e produtos ecologicamente corretos, empresas sustentáveis que possuem uma postura mais ética dentro do mundo corporativo e, esse é o retrato do mundo atual.

Dentro das empresas se torna importante, quiçá, fundamental a criação de um Código de ética, pois, dentro de um ambiente corporativo, há diversas pessoas com pensamentos, religiões, atitudes diferentes umas das outras e, um código de ética uniformizaria determinado

comportamento, estipulando quais as condutas são aceitas e quais não são dentro daquela empresa, servindo como um guia de conduta, um manual de preceitos.

O uso de um Código de ética incrementa o controle sobre o comportamento dos trabalhadores e garante publicidade, oficialidade e igualdade, além de evitar que questões administrativas se confundam com questões morais. O dever ético passa a ser o dever ético de saber, ou seja, exato cumprimento as exigências mínimas contidas no código de ética, e o dever ético de ser (no caso de que cada profissão exige um determinado comportamento como isenção de animo, elevada moralidade, etc).

Em geral, a empresa, para que permaneça no mercado, deverá ser acima de tudo, uma empresa cidadã, com de atitudes responsáveis, éticas e sustentáveis, deixando de lado, atitudes meramente lucrativas e predatórias. Um novo cenário se forma e, isso não é de agora, a transformação vem ocorrendo há muito tempo, porém, como o meio ambiente está agonizando, medidas mais sustentáveis estão sendo clamadas por todos e, cabe às empresas se adequarem à esse novo mundo, caso contrário, estarão fadadas ao fracasso.

## **REFERÊNCIAS**

- ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Ética jurídica**. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.
- ALEXY, Robert; BULYGIN, Eugenio. **La pretensión de corrección del derecho: la polémica sobre la relación entre derecho y moral**. Colombia: Universidad Externado Colombia, 2001.
- ARRUDA, Maria Cecília Coutinho, WHITAKER, Maria do Carmo e RAMOS, José Maria Rodrigues. **Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica**. 2.ed. São Paulo: Atlas S/A., 2003.
- ASHLEY. Patricia Almeida (coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BARROCO, Maria Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRENTANO, Francisco (tradução Manuel G. Morente). **El origen del conocimiento moral**. Madrid: Revista de Occidente, 1927.
- CORAL, Eliza. **Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial**. 2002. 282f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2002.

- CORTINA, Adela. (tradução Marta Marília Tonin). **Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial.** Madrid: Editorial Trotta, 2005.
- D'AVILA, Marcos Zahler; OLIVEIRA, Marcelo Aparecido Martins de. **Conceitos e técnicas de controles internos de organizações.** São Paulo: Nobel, 2002.
- ELORRIETA, Ana Maria. **Governança corporativa.** Florianópolis: Prince Waterhouse Coopers, 2007.
- ESPINOSA, Bento de. **Ética demostrada según el orden geométrico.** Madrid: Alianza, 1996.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa.** 3.ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FERRELL, O.C; FRAEDRICH, John e FERRELL, Linda (tradução: Ruy Jungmann). **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.
- GUISÁN, Esperanza. **Introducción a la ética.** Madrid: Cátedra, 1995.
- HABERMAS, Jurgen. (tradução Flávio Beno Siebneichler). **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HUDSON, W.D. (tradução José Hierro S. Pescador). **La filosofía moral contemporânea.** Madrid: Alianza, s.d.
- KELSEN, Hans. (tradução Fernando Miranda). **Teoria Pura do Direito.** São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & Cia – coleção Stvdivm, 1939.
- KORTE, Gustavo. **Iniciação à ética.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.
- LOPES DE SÁ, Antonio. **Ética profissional.** São Paulo: Atlas, 1998.
- LUCCA, Newton De. **Da ética geral à ética empresarial.** São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- MOORE, George Edward. (tradução Marcio Pugliese; Divaldo Roque de Meira). **Principia ethica.** São Paulo: Ícone, 1998.
- MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- NALINI, José Renato. **Ética e justiça.** São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- NASH, Laura L. (tradução: Kátia Aparecida Roque). **Ética nas empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas.** Ed. atualizada. São Paulo: Makron Books, 2001.
- NINO, Carlos Santiago. **Derecho, moral y política – una revisión de la teoría general del derecho.** 1ª ed. Barcelona: Ariel Derecho, 1994.

- NOHL, Herman. (tradução Mariana Frenk). **Introducción a la ética: las experiencias éticas fundamentales**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993;
- PHILIPPI, Luiz Sérgio. A Construção do Desenvolvimento Sustentável. In.: LEITE, Ana Lúcia Tostes de Aquino; MININNI-MEDINA, Naná. **Educação Ambiental (Curso básico à distância) Questões Ambientais – Conceitos, História, Problemas e Alternativa**. 2. ed, vol. 5. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.
- ROBLES, Gregorio. (tradução Roberto Barbosa Alves). **Os direitos fundamentais e a ética na sociedade atual**. Barueri, SP: Manole, 2005.
- RUSS, Jacqueline (tradução de Constança Marcondes Cesar). **Pensamento ético contemporâneo**. São Paulo: Editora Paulus. 1999.
- SINGER, Peter. (tradução Alice Xavier). **Vida ética: os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- SROUR, Robert Henry. **Casos de ética empresarial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios**. 3ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.